



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, consoante autorização da Sra. Raimunda Vêras Resende, Diretora Presidente do IPSMCN, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de Imóvel para funcionamento da Sede do Instituto de Previdência Social de Coelho Neto – IPSMCN, localizado na rua Senador Petrônio Portela nº 20, Conj. Duartão.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços, localização e condições do imóvel encontram-se compatível com a realidade mercadológica e necessidade desde desta municipalidade.

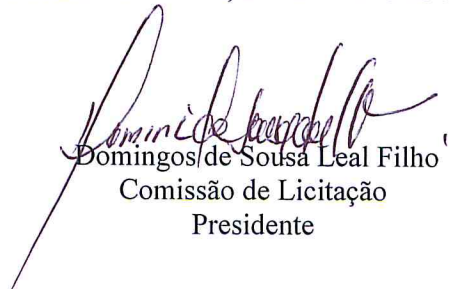


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LUIS OLIVEIRA SERRA, no valor de R\$ 19.200,06 (dezenove mil, duzentos reais e seis centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Coelho Neto - MA, 29 de Janeiro de 2018



Domingos de Sousa Leal Filho  
Comissão de Licitação  
Presidente